

Portaria Nº 223/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 21 DE agosto DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

P O R T A R I A:

Art. 1º Conceder o 1º (primeiro) período de 15 (QUINZE) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2024, à servidora efetiva KÁTIA CILENE TOMÉ SILVA, Economista, matrículas nº 0138319-1-01 - SIGRH - (043006399), no período de:

- 1º (primeiro) período - 16 a 30.09.2024 - 15 (QUINZE) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 226/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando à publicação da **PORTARIA Nº 128/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 05 DE JUNHO DE 2024, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição Nº 4694, página nº 61, do dia 06 de junho de 2024, usufruto do 1º (primeiro) período de 10 (dez) dias de férias,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 2º (segundo) período de 10 (DEZ) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2024, ao servidor efetivo LUIZ ANDRÉ DE ANDRADE JÚNIOR, Analista de Planejamento e Orçamento - APO e Coordenador Geral / CNETS-I, matrículas nº 0167870-1-01 SIGRH, (044018428) e 0167870-1-04 SIGRH, (020999997) no período de:

2º (segundo) período - 02.09 a 11.09.2024 - 10 (DEZ) dias

Art. 2º Designar a servidora efetiva ÉRICA CAMILA SILVA CUNHA, matrículas nº 0167884-1-01 SIGRH, (044018414), para desempenhar a função inerente ao cargo de Coordenador Geral / CNETS - I, durante o período de usufruto de férias do servidor acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

Portaria Nº 225/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 21 DE agosto DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que foram publicadas através da **PORTARIA Nº 82/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 15 DE ABRIL 2024, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição nº 4664, do dia 22 de abril de 2024, 1º (primeiro) período de 09 (nove) dias usufruto de férias,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder os 21 (VINTE E UM) dias restantes de usufruto de férias, referente ao exercício de 2023, à servidora LEIDA NUNES MOREIRA, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e comissionado de Assessor Executivo - CDS - I, matrículas nº 0103055-8-02 SIGRH, (040002002) / 0103055-8-05 SIGRH, (020119582), nos períodos de:

- 2º (segundo) período - 09.09.2024 a 17.09.2024 - 09 (nove) dias, e de

- 3º (terceiro) período - 14.10.2024 a 25.10.2024 - 12 (doze) dias.

Art. 2º Designar a servidora KASSIANE LETICIA COURINOS SILVA BRAZ, matrículas nº 0167879-5-01 (044018423), para desempenhar a função inerente ao cargo de Assessor Executivo - CDS - I, durante o período de usufruto de férias acima citados da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

Portaria Nº 229/SEPLAN/GAB, DE 23 DE agosto DE 2024.

Dispõe sobre o Manual Técnico do Orçamento para o exercício financeiro de 2025 e suas atualizações.

O Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento de Roraima, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 34.138- E, de 27 de março de 2023, e

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a elaboração do PAT/LOA 2025 como forma de melhoria contínua do processo de programação dos recursos para o alcance das metas e resultados previstos nos programas e ações de Governo contidos no Plano Plurianual (PPA 2024-2027), em conformidade com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Manual Técnico do Orçamento para o exercício financeiro de 2025 (MTO 2025), com a indicação dos atos normativos essenciais, bem como instruções e procedimentos que orientam as unidades que compõem a Administração Pública do Estado de Roraima nos processos orçamentários.

Parágrafo único. A primeira edição do MTO 2025 será disponibilizada na página institucional da SEPLAN no endereço eletrônico: <https://seplan.rr.gov.br/mto-cgop/>

Art. 2º O MTO 2025 será atualizado E disponibilizado no referido endereço eletrônico, ou em outro que vier a substituí-lo, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, ____ de agosto de 2024.

RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

